



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 110 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Publicado em 08/03/18

Retirado em 1/1/18

Responsável.

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração a servidora **GIANNELISA MAZZINI GOMES SABACK**, inscrita no CPF sob o nº 606.735.167-68, no cargo de **MÉDICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme despachos no processo nº **405/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de março de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal